

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

**Referência:** Projeto de Lei 685/2023

**Autor:** Vereador Preto Aquino

**Assunto:** Obriga a elaboração e revisão de planejamento de iluminação pública no âmbito do Município de Natal/RN.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Preto Aquino, através do qual se objetiva obrigar a elaboração e revisão de planejamento de iluminação pública no âmbito do Município de Natal/RN, bem como veicular outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, o projeto em questão terá como objetivo otimizar o sistema de iluminação pública municipal, de modo sustentável; com o mapeamento de vias públicas sem iluminação e a determinação de prazo para realização dos serviços pendentes.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem à plena melhoria da qualidade de vida do nosso povo. A iluminação pública de qualidade é direito do povo, que paga impostos e precisa gozar do mínimo existencial, de modo que, a esta casa, incumbe contribuir para o bem estar social.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

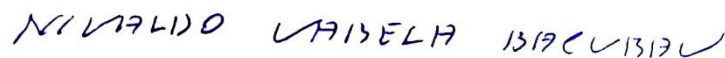
Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explicações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau  
Vereador  
(84) 98801-4512